



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 17 de setembro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 465/2012

ESTA LEI INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, DEVENDO, INCLUSIVE, SER INCLUÍDA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS MUNICIPAIS, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO MÊS DE SETEMBRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO decretou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de São Gonçalo, devendo, inclusive, ser incluída no calendário de eventos oficiais municipais, a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de informar e conscientizar a população sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente na rede pública de saúde municipal.

Art. 2º - Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Parágrafo único. O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade.

Art. 3º - A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar abrangerá a rede de ensino escolar municipal, especialmente nos programas de educação de jovens e adultos.

Art. 4º - Deverão ser abrangidos, no mínimo, os seguintes temas nos debates promovidos durante a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar:

- I – Sexo;
- II – Puberdade;
- III – Órgãos Sexuais;
- IV – Reprodução Humana;
- V – Menstruação;
- VI – Gravidez;
- VII – A vida Sexual na Puberdade;
- VIII – Abuso Sexual e Assédio Sexual;
- IX – Masturbação;
- X – Métodos Anticoncepcionais;
- XI – Homossexualidade;
- XII – Doenças sexualmente transmissíveis – DST;
- XIII – Utilização correta de meios contraceptivos e de prevenção contra o contágio de DST;
- XIV – Violência sexual, inclusive doméstica.

Parágrafo único. A Municipalidade disponibilizará profissionais das áreas de medicina, psicologia e autoridades da área para prestar os esclarecimentos propostos no decorrer da Semana.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de Setembro de 2012
APARECIDA PANISSET
Prefeita

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antônio Ferreira Machado.

DECRETO Nº 219/2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE, PROCURADORIA GERAL E DAS SECRE-

TARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTES, GOVERNO, CONTROLE INTERNO, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, INTEGRAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E POLÍTICAS PARA MULHERES, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, HABITAÇÃO, POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SEGURIDADE SOCIAL .

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício 240/SEMFA/2012 de 14 de setembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Saúde, Transportes, Governo, Controle Interno, Infraestrutura e Urbanismo, Integração, Defesa do Consumidor e Políticas para Mulheres, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Habitação, Políticas Estratégicas, Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Regional e de Seguridade Social no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de setembro de 2012
APARECIDA PANISSET
Prefeita

ANEXO DO DECRETO Nº 219/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃOS: Órgãos: Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral e Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Saúde, Transportes, Governo, Controle Interno, Infraestrutura e Urbanismo, Integração, Defesa do Consumidor e Políticas para Mulheres, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Habitação, Políticas Estratégicas, Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Regional e de Seguridade Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.005	3.3.90.39.00	1	00	0,00	11.000,00
	3.3.90.36.00	2	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.39.00	3	00	0,00	4.400,00
20.22.04.122.1001.2.006	3.3.90.30.00	5	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.36.00	6	00	0,00	2.200,00
	3.3.90.39.00	7	00	0,00	11.000,00
20.22.04.122.1001.2.077	3.3.90.14.00	12	00	0,00	3.300,00
	3.3.90.39.00	15	00	0,00	11.000,00
20.22.04.122.1001.2.141	3.3.90.30.00	18	00	0,00	24.200,00
	3.3.90.39.00	21	00	0,00	233.200,00
	3.3.90.93.00	22	00	0,00	2.200,00
20.22.04.122.1001.2.146	3.3.90.39.00	25	00	0,00	5.500,00
20.22.04.122.1001.2.190	3.3.90.30.00	28	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	29	00	0,00	1.000,00
20.22.04.122.2068.1.033	3.3.90.30.00	32	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.36.00	33	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.39.00	34	00	0,00	4.400,00
20.22.04.122.2068.1.042	3.3.90.30.00	36	00	0,00	3.300,00
	3.3.90.39.00	37	00	0,00	3.300,00
20.22.04.122.2068.1.048	3.3.90.30.00	39	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.39.00	40	00	0,00	4.400,00
20.22.04.122.2092.1.010	3.3.90.39.00	44	00	0,00	6.600,00
20.22.04.128.2116.2.182	3.3.90.14.00	46	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.35.00	47	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.36.00	48	00	0,00	4.400,00
	3.3.90.39.00	49	00	0,00	4.400,00
20.22.04.128.2141.2.274	3.3.90.30.00	50	00	0,00	3.300,00
	3.3.90.35.00	51	00	0,00	5.500,00
	3.3.90.36.00	52	00	0,00	2.200,00
	3.3.90.39.00	53	00	0,00	4.400,00

	3.3.90.39.00	875	00	0,00	13.000,00
	3.3.90.92.00	876	00	0,00	240,00
	3.3.90.93.00	877	00	0,00	440,00
20.68.04.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	879	00	0,00	720,00
	3.3.90.33.00	880	00	0,00	800,00
	3.3.90.39.00	881	00	0,00	400,00
20.68.04.122.2030.2.027	3.3.90.39.00	882	00	0,00	21.600,00
20.68.04.122.2050.1.044	3.3.90.30.00	884	00	0,00	440,00
	3.3.90.39.00	885	00	0,00	660,00
20.68.04.122.2050.2.191	3.3.90.30.00	887	00	0,00	900,00
	3.3.90.32.00	888	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	889	00	0,00	1.000,00
20.68.04.122.2068.1.042	3.3.90.30.00	891	00	0,00	440,00
	3.3.90.32.00	892	00	0,00	440,00
	3.3.90.39.00	893	00	0,00	400,00
20.68.04.128.2116.2.182	3.3.90.14.00	894	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00	895	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.32.00	896	00	0,00	840,00
	3.3.90.39.00	897	00	0,00	1.000,00
20.68.11.334.2039.2.257	3.3.90.30.00	901	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	902	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	903	00	0,00	600,00
20.68.27.392.2087.2.167	3.3.90.39.00	905	00	0,00	4.280,00
20.69.04.122.1001.2.077	3.3.90.30.00	907	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00	908	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	909	00	0,00	2.000,00
20.69.04.122.2050.2.268	3.3.90.14.00	911	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00	912	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	913	00	0,00	2.000,00
20.70.04.122.1001.2.077	3.3.90.14.00	918	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.30.00	919	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.00	920	00	0,00	19.060,00
	3.3.90.93.00	921	00	0,00	10.000,00
20.70.09.272.1003.2.150	3.3.90.08.00	925	00	0,00	10.000,00
TOTAL				1.400.000,00	1.400.000,00

DECRETO Nº 220/2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA, DE SAÚDE, DE INTEGRAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E POLÍTICAS PARA MULHERES E CHEFIA DE GABINETE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios Gab/SEMINDECON nº 328/2012 de 13 de setembro de 2012 (proc.45.014/2012), 239/SEMFA/2012 de 14 de setembro de 2012 e CI nº 268/2012 – Gabinete da Prefeita, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda, de Saúde, de Integração, Defesa do Consumidor e Políticas para Mulheres e Chefia de Gabinete no valor de R\$ 207.076,21 (Duzentos e sete mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de setembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DO DECRETO Nº 220/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃOS: Secretarias Municipais de Fazenda, de Saúde, de Integração, Defesa do Consumidor e Políticas para Mulheres e Chefia de Gabinete.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.077	3.3.90.93.00	74	00	7.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	75	00	0,00	14.000,00
20.24.28.846.4009.0.004	4.6.90.77.00	112	00	7.000,00	0,00
20.25.04.131.2020.2.168	3.3.90.39.00	146	00	7.076,21	0,00
20.50.10.122.1001.2.077	4.4.90.52.00	468	00	0,00	7.076,21
20.62.04.122.1001.2.077	3.1.90.11.00	703	00	186.000,00	0,00
	3.1.90.94.00	704	00	0,00	5.000,00
	3.3.90.30.00	705	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.32.00	706	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.36.00	707	00	0,00	11.500,00

	3.3.90.39.00	708	00	0,00	13.500,00
	3.3.90.92.00	709	00	0,00	7.500,00
	4.4.90.51.00	710	00	0,00	9.500,00
	4.4.90.52.00	711	00	0,00	18.000,00
20.62.04.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	712	00	0,00	1.500,00
	3.3.90.33.00	713	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	714	00	0,00	2.000,00
20.62.04.128.2116.2.182	3.3.90.14.00	716	00	0,00	7.500,00
	3.3.90.36.00	717	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	718	00	0,00	3.500,00
	4.4.90.52.00	719	00	0,00	4.500,00
20.62.08.244.2102.1.038	3.3.90.30.00	720	00	0,00	7.500,00
	3.3.90.36.00	721	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	722	00	0,00	7.500,00
	4.4.90.51.00	723	00	0,00	4.500,00
20.62.08.244.2102.1.040	3.3.90.30.00	725	00	0,00	5.500,00
	3.3.90.36.00	726	00	0,00	5.500,00
	3.3.90.39.00	727	00	0,00	8.500,00
	4.4.90.51.00	728	00	0,00	4.500,00
	4.4.90.52.00	729	00	0,00	4.500,00
20.62.08.244.2102.2.097	3.3.90.30.00	731	00	0,00	5.500,00
	3.3.90.36.00	732	00	0,00	3.000,00
	4.4.90.51.00	734	00	0,00	4.500,00
	4.4.90.52.00	735	00	0,00	4.500,00
20.62.08.244.2102.2.198	4.4.90.51.00	744	00	0,00	7.500,00
20.62.08.244.2144.2.242	3.3.90.30.00	765	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.36.00	766	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	767	00	0,00	3.500,00
	4.4.90.52.00	768	00	0,00	4.000,00
TOTAL				207.076,21	207.076,21

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 39890/12**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Sociedade Evangélica de Amparo Social, relativo ao mês de maio de 2012, no valor de R\$ 15.700,65 (quinze mil e setecentos reais e sessenta e cinco centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO

PROCESSO Nº 21348/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00 e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 08.343.492/0001-20

OBJETO: doação de materiais de construção destinados a Praça da Bíblia, antigo espaço Chico Mendes no bairro Alcântara.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA: 22/06/2012

PRAZO: 10 dias após assinatura do Termo de Cooperação e Doação.

FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo de Cooperação e Doação nos termos da lei nº 449/2012.

São Gonçalo, 12 de setembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

Omitido do jornal de 27 de junho de 2012.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO

PROCESSO Nº 35192/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00 e UNIFLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 10.218.549/0001-00.

OBJETO: doação de materiais de construção e equipamentos destinados a Praça da Bíblia, antigo espaço Chico Mendes no bairro Alcântara.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA: 20/07/2012

PRAZO: 10 dias após assinatura do Termo de Cooperação e Doação.

FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo de Cooperação e Doação nos termos da lei nº 449/2012.

São Gonçalo, 10 de setembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

Omitido do jornal de 25 de julho de 2012.

Processo Administrativo nº 44587/2012

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ Nº 28.636.579/0001-00 e Leandro de Souza Sirqueira, CPF nº 022.261.827-21.

Objeto: Solicitação de pagamento referente a despesas com viagem e estadia em Brasília/DF em 31 de julho de 2012.

Valor: R\$1.956,06 (Mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: O dispêndio ocorrerá à conta de dotação orçamentária própria. Programa de Trabalho: 2025.04.0122.1001.2077, Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00 – Fonte: 00.
Fundamento: Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 62.115/68 c/c Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 14 de setembro 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

PORTARIA Nº 2878/2012.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de setembro de 2012, em conformidade com CI nº 432/SUPES/2012 em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, os candidatos classificados conforme relação abaixo:

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7344449	ALBÉRIO AMORIM SILVA	108
7302754	ALEX AGUIAR DA VEIGA	109
7438583	RAQUEL LOPES SABBAS	110

São Gonçalo, 11 de setembro de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2912/2012

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 11 de setembro de 2012.

Onde se lê: ... Doutorado Pleno no Exterior,...

Leia-se: ... Doutorado Sandwich no Exterior,...

São Gonçalo, 11 de setembro de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

SEMAD

CORRIGENDA

PORTARIA 135/SUPES/SEMAD/2012 – Publicada no Jornal "O São Gonçalo" em 27/06/2012.

Onde se lê:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
11362	AIDA BARRETO FARIA DA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	1º(89-94) 2º(94-99)	02/07/2012	18235/2012

Leia-se:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
11362	AIDA BARRETO FARIA DA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	2º(94-99) 3º(99-04)	02/07/2012	18235/2012

PORTARIA Nº 216/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Sra. ANDRÉA CRISTINA LOUREIRO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 18256, Professor Docente I, prestou sob o Regime Próprio de Previdência Social – Niterói Prev. totalizando 1630 dias ou 04 anos, 05 meses e 20 dias, conforme solicitado através do Processo nº 35788/2012.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/12, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

De acordo com o despacho exarado no PROCESSO nº 43895/2012, interromper a Licença Sem Vencimentos, da servidora EDINEA NAZARETH DA SILVA COSTA, matrícula 10079, no cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a partir de 10/09/2012.

São Gonçalo, 12 de Setembro de 2012.
SERGIO NOVO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/12, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

De acordo com o despacho exarado no PROCESSO nº 43893/2012, interromper a Licença Sem Vencimentos, da servidora EDINEA NAZARETH DA SILVA COSTA, matrícula 15352, no cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a partir de 11/09/2012.

São Gonçalo, 12 de Setembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração nºs 030/2012, 088 e 135/2012/GAB.SEMAD e tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o servidor FABIANO MEDEIROS CONDE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA, matrícula nº 19.823, pelo presente EDITAL para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na Prefeitura de São Gonçalo, situada à Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro – SG/RJ, SETOR DE RH, a fim de apresentar à Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, defesa escrita, no Processo Administrativo Disciplinar nº 12.187/2011, que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

SMDS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 2.492/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CE-REI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento no número de atendimento as pessoas com deficiência cognitiva e auditiva, assegurando a assistência de habilitação e reabilitação

PRAZO: o presente vigorará a partir de 01 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em especial o exposto em seu artigo 116.

São Gonçalo, 11 de setembro de 2012.

PEDRO MAYRINK VEIGA DE CASTRO E SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do Jornal do dia 02 de abril de 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 2.497/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS – ABRAE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento no número de atendimento as pessoas com deficiência cognitiva, assegurando a assistência de habilitação e reabilitação

PRAZO: o presente vigorará a partir de 01 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em especial o exposto em seu artigo 116.

São Gonçalo, 11 de setembro de 2012.

PEDRO MAYRINK VEIGA DE CASTRO E SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do Jornal do dia 02 de abril de 2012.

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 143/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

RESOLVE: conceder pensão a MARIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 81097, beneficiário da servidora falecida na condição de ativa, MARIA CHAVES DE FREITAS, matrícula nº 15683, função Merendeiro, referência A3, a contar de

09 de junho de 2012, em conformidade com o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Lei nº 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30 e Processo nº 1213/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1213/2012, MARIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 81097, beneficiário da servidora falecida MARIA CHAVES DE FREITAS, matrícula nº 15683, função Merendeiro, referência A3, tendo a mesma falecido na condição de ativa. Fica fixado a pensão com base de cálculo no mês de maio de 2012, a contar de 09 de junho de 2012, referente a 100% dos vencimentos da servidora na data do óbito, de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.887/04, artigo 2º; incisos I e II, c/c os artigos 6º, 27 a 30 da Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006.

PORTARIA PRES/DPV Nº 144/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

RESOLVE: aposentar OSVALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13743, função Professor Docente I, referência D16, a contar de 31 de agosto de 2012, com proventos integrais à média das remunerações, conforme artigo 40, inciso III, alínea A c/c parágrafo 5º, com redação dada pela E.C 41/2003 – Regra Permanente, c/c art.1º da Lei nº 10 887/2004 e Processo nº 000759/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000759/2012, OSVALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13743, função Professor Docente I, referência D16, aposentado com proventos integrais à média das remunerações, conforme Portaria nº 144/2012, a contar de 31 de agosto de 2012.

PORTARIA PRES/DPV Nº 147/2012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLVE: aposentar EDNEIA RODRIGUES MELLO, matrícula nº 12657, função Auxiliar de Laboratório, referência 06, a contar de 05 de setembro 2012, com proventos integrais, conforme artigo 6º; incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/ 2003 e Processo nº 000845/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000845/2012, EDNEIA RODRIGUES MELLO, matrícula nº 12657, função Auxiliar de Laboratório, referência 06, aposentada com proventos integrais, conforme Portaria nº 147/2012, a contar de 05 de setembro de 2012.

PORTARIA PRES/DPV Nº 148/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLVE: aposentar por tempo de serviço LAURA VALÉRIA RAMALHO CRESCENCIO, matrícula nº 9053, função Professor II, referência D18, a contar de 06 de setembro 2012, com proventos integrais, conforme artigo 6º; incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da C.F e Processo nº 000916/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº.000916/2012, LAURA VALÉRIA RAMALHO CRESCENCIO, matrícula nº 9053, função Professor II, referência D18, aposentada com proventos integrais, conforme Portaria nº 148/2012, a contar de 06 de setembro de 2012.

PORTARIA PRES/DPV Nº 149/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLVE: aposenta LÉA MONTEIRO DE SOUZA BERRIEL, matrícula nº 17804, função Professor Docente II, referência B13, com proventos proporcionais 11/30 (4140/10950), a média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º; inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art.1º da Lei nº 10887/2004 e Processo nº 00106 9/2012, a contar de 06 de setembro de 2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001069/2012, LÉA MONTEIRO DE SOUZA BERRIEL, matrícula nº 17804, função Professor Docente II, referência B13, aposentada com proventos proporcionais à média das remunerações, conforme Portaria nº 149/2012, a contar de 06 de setembro de 2012.

PORTARIA PRES/DPV Nº 151/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLVE: aposentar WALDYR CESÁRIO DE AGUIAR, matrícula nº 5039, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, a contar de 10 de setembro 2012, com proventos integrais, conforme artigo 3º; incisos I, II e III, parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Processo nº 000960/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000960/2012, WALDYR CESÁRIO DE AGUIAR, matrícula nº 5039, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, aposentado com proventos integrais, conforme Portaria nº 151/2012, a contar de 10 de setembro de 2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 0771/2007, FRANCISCO LUIZ FERRAZ CIPRIANO, matrícula nº 275, função Agente de Portaria, referência 04, aposentado com proventos integrais, conforme Portaria nº 159/07, a contar de 10 de outubro de 2007.

CORRIGENDA – TCE

Portaria nº 13/2004, Processo nº 002165/2003, aposentadoria à MARIA NILCE HOTTZ LONGO, matrícula nº 12099, publicada em 09 de março de 2004, no Jornal “Nosso Jornal de Notícias”.

Onde se lê: “... artigo 8º; inciso I, II, e III Alínea A e B da Emenda 20/98...”

Leia-se: “...artigo 8º; incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, §4º da E.C 20/98 c/c artigo 3º da E.C nº 41/03...”

CORRIGENDA

Portaria nº 76/2004, Fixação de Proventos, Processo nº 2095/2003, aposentadoria de RAMILDO FRANCISCO, matrícula nº 773, função Fiscal de Tributos, referência 10A, publicada em 05 de agosto de 2004, no Jornal “Nosso Jornal de Notícias”.

Onde se lê: “... artigo 8º; § 1º; inciso I e II, Alínea A e B com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 ...”

Onde se lê: “... proventos integrais...”

Leia-se: “...artigo 8º; § 1º; inciso I e II, alínea a e b da E.C 20/98 c/c o artigo 3º da E.C 41/03 ...”

Leia-se: “... proventos proporcionais 95%...”

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo de enquadramento nº 855/2012 do servidor RAMILDO FRANCISCO, matrícula nº 775, função Fiscal de Tributos, referência 10A, se aposentou de acordo com a E.C 20/98, com proventos proporcionais 95%, com paridade, a contar de 01 de agosto de 2004, nos termos da Portaria nº 76/2004. Conforme a Lei Municipal nº 326/2011, publicada em 20 de janeiro de 2011, foi transformado o cargo de Fiscal de Tributos para o cargo de Auditor da Receita Municipal, c/c a Lei Municipal nº 414/2012, publicada em 04 de janeiro de 2012, por conta disso, foram recalculados os proventos de aposentadoria com paridade, a contar de 04 de janeiro de 2012.

CORRIGENDA – TCE

Processo nº 121/07, Portaria A.E.B nº 53/07 pensão de ZILDA MELLO BRAGA, matrícula nº 80720, publicada em 31 de março de 2007, no Jornal “Nosso Jornal de Notícias”.

Onde se lê: “... em conformidade com a Lei 10887/04 artigo 2º incisos I e II...”

Leia-se: “...em conformidade com o artigo 40, §7º; inciso I da Constituição Federal...”

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 121/2007, pensão de ZILDA MELLO BRAGA, matrícula nº 80720, beneficiária do servidor Jayme de Moraes Braga, matrícula nº 020, função Fiscal de Obras, referência 08, falecido na condição de aposentado, com proventos integrais. Fica a pensão fixada com base de cálculo no mês de dezembro de 2006, a contar de 16 de janeiro de 2007, referente a 100% sobre os proventos do servidor na data do óbito

CORRIGENDA – TCE

Portaria nº 197/2008, Processo nº 000974/2008, aposentadoria a JOSÉ ANTUNES DA FONSECA NETO, matrícula nº 4288, publicada em 03 de novembro de 2008, no Jornal “O São Gonçalo”.

Onde se lê: “... artigo 40, inciso III, alínea a da CRFB/88 com redação dada pela E.C 41/03...”

Leia-se: “...artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CRFB/88, com redação dada pela E.C 41/03...”

CORRIGENDA – TCE

Portaria nº 34/2009, Processo nº 1323/2008, aposentadoria a ALEXANDRE MARTINS LOUREIRO, matrícula nº 823, publicada em 16 de fevereiro de 2009, no Jornal “O São Gonçalo”.

Onde se lê: “... art. 40, incisos III, alínea a, com redação dada pela E.C 41/03...”

Leia-se: “...artigo 40, §1º; inciso III, alínea “a”, com redação dada pela E.C 41/03...”

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 1323/2008, aposentadoria de ALEXANDRE MARTINS LOUREIRO, matrícula nº 823, função Operador de Máquina, referência 04, aposentado com proventos integrais à média das remunerações, a contar de 09 de janeiro de 2009, conforme Portaria PRES/ A.E.B nº 34/09, publicada no Jornal "O São Gonçalo" em 16/02/2009.

CORRIGENDA – TCE

Portaria nº 146/2009, Processo nº 000538/2009, aposentadoria a FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 871, publicada em 10 de agosto de 2009, no Jornal "O São Gonçalo".

Onde se lê: "... artigo 40, parágrafo 1º incisos III da CRFB/88 com redação dada pela C. 41/03..."

Leia-se: "...artigo 40, § 1º; inciso III, alínea "a" da CRFB/88, com redação dada pela E.C 41/03..."

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 538/2009, aposentadoria de FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 871, função Mecânico, referência 04, aposentado com proventos integrais à média das remunerações, conforme Portaria PRES/ A.E.B nº 146/09, publicada em 10/08/2009.

CORRIGENDA – TCE

Processo nº 001616/2009, Portaria nº 46/10, aposentadoria de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 436, publicada em 22 de março de 2010, no Jornal "O São Gonçalo".

Onde se lê: "... art.40, inciso III alínea "a", com redação dada pela E.C 41/03..."

Leia-se: "...artigo 40, § 1º; inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela E.C 41/03..."

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 1616/2009, aposentadoria de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 436, função Recebedor, referência 06, aposentado conforme Portaria nº 46/10, com proventos integrais, a contar de 15 de março de 2010

CORRIGENDA

Portaria nº 157/11, Processo nº 39263/10, aposentadoria de CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 17844, função Guarda Municipal, referência 06, publicada em 18 de julho de 2011, no Jornal "O São Gonçalo".

Onde se lê: "... Portaria nº 157/2010..."

Leia-se: "...Portaria nº 157/2011..."

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 16236/2004 PMSG, CATARINA BEATRIZ DE ORNELLAS CYPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 9489, função Auxiliar de Enfermagem, referência C1, se aposentou por invalidez, com proventos proporcionais à média das remunerações sem paridade, a contar de 18 de maio de 2004, conforme Portaria AEB nº 66/2004. De acordo com o artigo 6º-A da E.C 70/12, publicada em 29 de março de 2012, foram recalculados os proventos de aposentadoria, com paridade, a contar de 29 de março de 2012, tornando sem efeito as disposições anteriores.

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 22886/2008 PMSG, SILVANA DE FATIMA VIEIRA DE ALMEDA, matrícula nº 15744, função Merendeiro, referência A2, se aposentou por invalidez, com proventos proporcionais sem paridade, a contar de 01 de julho de 2008, de acordo com a Portaria nº 125/2008. Conforme a E.C nº 70/12, publicada em 29 de março de 2012, foram recalculados os proventos de aposentadoria, com paridade, a contar de 29 de março de 2012, tornando sem efeito as disposições anteriores.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 1087/2009, aposentadoria de HULDA FREITAS PORTUGUAL, matrícula nº 16713, função Professor Docente I, referência D15, aposentada com proventos proporcionais à média das remunerações, conforme PORTARIA PRES/A.E.B nº 196/09, publicada em 02/10/2009.

SUBCOMP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2011, Processo Administrativo nº 6153/2011, para aquisição dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Proponente: SARCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ nº 03.926.289/0001-62
---	-------------------------------

Item	Und.	Quant	Especificação/Marca/Modelo	Valores		
				Marca	Unitário	Total
1	100	CX	CANETA COM TINTA AZUL, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0 – 1,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEX-TAVADA, COM CORPO TRANSPARENTE, COM FUNDO LISO - SEM ROSCA – CAIXA 1/50 UNIDADES.	Injex Pen	14,82	1.482,00
2	100	CX	CANETA COM TINTA PRETA, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0 – 1,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEX-TAVADA, DE CORPO TRANSPARENTE COM O FUNDO LISO - SEM ROSCA – CAIXA 1/50 UNIDADES.	Injex Pen	14,82	1.482,00
3	50	CX	CANETA COM TINTA VERMELHA, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0 – 1,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEX-TAVADA, CORPO TRANSPARENTE, COM FUNDO LISO - SEM ROSCA – CAIXA C/ 50 UNIDADES.	Injex Pen	14,82	741,00
4	100	CX	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO Nº. 4/0 – CAIXA 1/50.	Wireflex	1,50	150,00
5	100	CX	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO Nº. 8/0 – CAIXA 1/25.	Wireflex	1,50	150,00
6	100	CX	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, Nº. 2/0 – CAIXA 1/100.	Wireflex	1,50	150,00
7	30	CX	COLA PLÁSTICA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO DE 90 G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM ROSCA E BICO APLICADOR. – CAIXA 1/24.	Kaz	20,00	600,00
8	100	CX	COLCHETE PARA PAPEL Nº. 07, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA - CAIXA 1/72.	Iara	3,00	300,00
9	100	CX	COLCHETE PARA PAPEL Nº. 12, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA - CAIXA 1/72.	Iara	4,10	410,00
10	40	CX	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Kaz	10,00	400,00
11	100	CX	ELÁSTICO PARA PAPEL Nº.18, CAIXA COM 100 G.	Mamuth	3,75	375,00
12	100	CX	ENVELOPE LISO BRANCO GRANDE DE 80 G/M², NAS MEDIDAS 26 X 36 CM – CAIXA COM 100 ENVELOPES.	Scritry	15,00	1.500,00
13	100	CX	LÁPIS PRETO Nº 02 – CAIXA 1/144 UNIDADES.	Injex Pen	20,00	2.000,00
14	100	CX	PERCEVEJO LATONADO – CAIXA 1/100 UNIDADES.	Jocar Offi	1,50	150,00
15	100	UNID	TESOURA GRANDE COM PONTA, DE AÇO, NIQUELADA, TIPO MUNDIAL, NO TAMANHO DE 21 CM, CERTIFICADA PELO IMETRO.	Goller	10,41	1.041,00
16	24	CX	APONTADOR DE LÁPIS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1 FURO, CERTIFICADO PELO IMETRO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	4,00	96,00
17	100	CX	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR, ATÓXICA, NAS MEDIDAS 45 X 20 X 12 MM – CAIXA COM 30 UNIDADES – CERTIFICADA PELO IMETRO.	Kaz	9,00	900,00
18	50	UNID	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, 15X15CM, DISPLAY DE 2 LINHAS, FUNC. A PILHA.	Cis	13,00	650,00
19	500	CX	RESMA DE PAPEL A4 BRANCO, COM 500 FOLHAS-210 X 297 MM-75 G/M² – CAIXA COM 10 RESMAS.	Allmax	85,00	42.500,00
20	24	CX	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA FEITO COM METAL ZINCADO. , CAIXA COM 12 UNIDADES	Carbrink	7,00	168,00
21	100	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE – COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS OU MAIS, TODO EM METAL	Jocar Offi	20,00	2.000,00
22	100	UNID	GRAMPEADOR MÉDIO DE METAL, TAMANHO 26/6, NA COR PRETA.	Cis	9,00	900,00
23	100	CX	GRAMPO 09/10 – CAIXA 1/1000 – NA COR PRATA	Acc	4,55	455,00
24	100	CX	GRAMPOS 26/6 – CAIXA 1/1000 – NA COR PRATA	Acc	2,00	200,00
25	100	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FURO, CORPO METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR MAÇOS DE ATÉ 6MM, SIMULTANEAMENTE	Kaz	25,00	2.500,00
26	500	UNID	PASTA SUSPENSÃO COMPLETA, CARTÃO MARMORIZADO, TAMANHO 360 X 237 MM, DE CABIDE COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Dello	1,40	700,00
27	100	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA DE 200ML CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	Real	45,00	4.500,00
28	50	CX	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CAIXA C/ 2.500 UNIDADES.	Real	20,00	1.000,00
29	500	UNID	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO - LOMBO LARGO COM FERRAGEM. NAS MEDIDAS 275 X 348 X 80 MM.	Pollycart	8,60	4.300,00
30	1.000	UNID	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIIONDA DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 420 X 175 X 290 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	Atco Plast	3,20	3.200,00
TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)						

APARECIDA PANISSET
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº

015/2012, Processo Administrativo nº 44.521/2011, para aquisição dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

EMPRESA VENCEDORA: CIBRASPEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.				CNPJ nº 12.580.616/0001-68	
Item	Und.	Quant.	Especificação/Marca/Modelo	Valores	
				Unitário	Total
1	fardos	50	Papel 40 Kg, fardo com 25 folhas. (Cores diversas)	21,28	1.064,00
2	Unid	1.000	Papel Crepom (Cores Diversas)	0,18	180,00
3	unid	1.000	Papel Pardo Natural 1.20m de Largura (80gramas)	0,24	240,00
4	Cx	200	Pincel atômico ponta grossa, traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, caixa com 12 unidades, na cor Azul	6,65	1.330,00
5	Cx	200	Pincel atômico ponta grossa, traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	6,65	1.330,00
6	Cx	200	Pincel atômico ponta grossa, traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, caixa com 12 unidades, na cor Preta	6,65	1.330,00
7	Unid	1.000	Cola Colorida na Cor Azul 250g	2,75	2.750,00
8	Unid	1.000	Cola Colorida na Cor Vermelha 250g	2,75	2.750,00
9	unid	1.000	Cola Colorida na Cor Verde 250g	2,75	2.750,00
10	Unid	1.000	Cola Colorida na Cor Amarelo 250g	2,75	2.750,00
11	pct	300	Fita adesiva plástica transparente, em rolo (48mm x 50m), pacote c/ 04 unidade	3,67	1.101,00
12	Unid	500	Barbante Cru escolar em tubos de 200m	1,91	955,00
13	pct	500	Argila 500gr	4,46	2.230,00
14	Unid	500	Pincel chato nº 04	0,75	375,00
15	Unid	500	Pincel chato nº 06	0,79	395,00
16	Unid	500	Pincel chato nº 08	0,87	435,00
17	Unid	500	Pincel chato nº 10	0,99	495,00
18	Unid	500	Pincel chato nº 12	1,12	560,00
19	cx	500	Giz de cera 11mm x 107mm caixa com 12 unidades	0,86	430,00
20	Pct	300	Fita crepe 18x50 pacote com 06 unidades	6,01	1.803,00
21	Unid	1.000	Pasta c/elást.polip. 180x245 transparente	0,65	650,00
22	Cx	300	Papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75 mg ² , formato A4, (210x297)mm, acondicionado em pacote com 500 folhas, caixa com 10 unidades	45,07	13.521,00
23	Cx	200	Cola plástica branca, p/ uso em papel, líquida 90 gr, caixa com 12 unidades	5,09	1.018,00
24	Unid	500	Tinta guache 500 ml Preto	1,38	690,00
25	Unid	500	Tinta guache 500 ml Verde	1,38	690,00
26	Unid	500	Tinta guache 500 ml Azul	1,38	690,00
27	Unid	500	Tinta guache 500 ml vermelho	1,38	690,00
28	Unid	500	Tinta guache 500 ml Amarelo	1,38	690,00
29	Unid	500	Tinta guache 500 ml Branco	1,38	690,00
30	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Vermelha	0,06	30,00
31	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Amarela	0,06	30,00
32	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Verde	0,06	30,00
33	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Branca	0,06	30,00
34	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Rosa	0,06	30,00
35	Unid	500	Folha papel seda 20gr 50X70 na cor Azul	0,06	30,00
36	Unid	500	Folha de Papel silhueta na cor Azul	0,22	110,00
37	Unid	500	Folha de Papel silhueta na cor Vermelha	0,22	110,00
38	Unid	500	Folha de Papel silhueta na cor Preto	0,22	110,00
39	Unid	500	Folha de Papel silhueta na cor Amarelo	0,22	110,00
40	Unid	500	Folha de Papel silhueta na cor Verde	0,22	110,00
41	Cx	300	Grampo para grameador de mesa, cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades.	1,12	336,00
42	Unid	1.000	Envelope para correspondência tipo saco apergaminhado, medindo aprox. (229x324)mm, com 90g/m ²	0,08	80,00
43	Cx	200	Clips de metal para papel, nº3/0 - 36mm, caixa com 50 unidades	0,44	88,00
44	Cx	300	Lápis, escritório, com mina de grafite, nº 2, revestimento de madeira macia, pintado em cor única, medindo 7,2 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, acondicionado em caixa com 144 unidades.	9,65	2.895,00
45	Cx	100	Lápis técnico preto 6B CX 12 UM	3,38	338,00
46	Cx	150	Caneta esferográfica, escrita média azul, medindo aproximadamente, 14cm de comprimento, corpo em resina termoplástica, translúcida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura,	8,73	1.309,50

			ponta em latão, escrita resistente, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade, emb c/ 50 unidades		
47	Unid	250	Lápis de cor tamanho grande 12 cores	1,37	342,50
48	Unid	250	Esfuminho nº 03	1,49	372,50
49	Unid	300	Régua escolar de plástico transparente de 30cm	0,26	78,00
50	Pct	100	Lixa média tradicional de unha confeccionada em madeira e revestida com papel reforçado com grãos, na cor Amarelo Canário contendo 144 unidades	10,10	1.010,00
51	Unid	300	Estilete estreito 9mm Dimensões: 19x2x6	0,16	48,00
52	Cx	200	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (43x22x12)mm no mínimo cx 24 unidades	5,68	1.136,00
53	Unid	100	Cartucho reconicionado, para impressora HP, nº 21 preto	17,00	1.700,00
54	Unid	100	Cartucho reconicionado, para impressora HP, nº 22 colorido	18,20	1.820,00
55	Pct	250	Folha em EVA 600x400x2mm sortidos PT 10 UN	9,82	2.455,00
56	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Azul	2,37	592,50
57	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Amarelo	2,37	592,50
58	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Vermelho	2,37	592,50
59	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Preto	2,37	592,50
60	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Branco	2,37	592,50
61	vidro	250	Tinta Plástica PVA - 250ml - Marrom	2,37	592,50
62	Unid	100	Pistola de cola quente pequena possui potência de 40 watts 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial de boa qualidade.	4,20	420,00
63	Kg	50	Refil de cola quente fina 1kg branca p/pistola de cola quente	9,83	491,50
64	Unid	150	Fita adesiva plástica na cor vermelho, em rolo (48mm x 50m).	5,41	811,50
65	Unid	150	Fita adesiva plástica na cor Azul, em rolo (48mm x 50m).	5,41	811,50
66	Unid	150	Fita adesiva plástica na cor amarelo, em rolo (48mm x 50m).	5,41	811,50
67	Unid	150	Fita adesiva plástica na cor verde, em rolo (48mm x 50m).	5,41	811,50
68	Pct	300	Palito para churrasco C/50 unidades	0,89	267,00
Total: Sessenta e sete mil e trezentos reais.				R\$ 67.300,00	

**APARECIDA PANISSET
Prefeita**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Gonçalo torna público que realizará, o Pregão Eletrônico nº 047/12, processo nº 20.558/2012, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O prazo para credenciamento encerrar-se-á às 09:00 horas do dia 02/10/2012. O Edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do telefone (21) 2199-6442, telefax (21) 2199-6329, e-mail pregao-eletronico. pmsg@oi.com.br

**EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2012. Processo nº 15.318/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit's Lanches, para atender as campanhas de vacinação anti-rábica animal para ser realizada no município de São Gonçalo.

Fica remarcado para o dia 28/09/2012, às 13:00 horas no mesmo local a realização do certame.

O novo edital, encontra-se a disposição na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas. Informações pelos fac símiles nºs (0xx21) 2199-6329/2199-6442.

**EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2012. Processo nº 26.469/2012.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material mobiliário e eletroportáteis para atender as unidades de saúde deste município.

Fica remarcado para o dia 08/10/2012, às 10:00 horas no mesmo local a realização do certame.

O novo edital, encontra-se a disposição na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas. Informações pelos fac símiles nºs (0xx21) 2199-6329/2199-6442.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 064/2012.

Processo: 39.672/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as unidades de Saúde de São Gonçalo. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 01/10/2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 065/2012.

Processo: 13.481/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender ao Pronto Socorro de Alcântara (Dr. Mário Nijar) no município de São Gonçalo. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 01/10/2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 066/2012.

Processo: 29.125/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente para suprir o Hospital da Mulher Gonçalense do Município. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 02/10/2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 067/2012.

Processo: 38.054/2012.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender o Pronto Socorro Central. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 02/10/2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

Eudeir Martins da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 068/2012.

Processo: 32.428/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para curativo para atender aos pacientes portadores de Hanseníase do Complexo Hospitalar Luiz Palmier do Município de São Gonçalo. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 03/10/2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 069/2012.

Processo: 33.012/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de rouparia hospitalar para atender as Unidades de Saúde deste Município. O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 03/10/2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax (0xx21)2199-6442/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA
Pregoeiro